



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

EDITAL Nº006/2022/NUPEDEFF
SELEÇÃO DE BOLSISTA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROJETO DE EXTENSÃO:
“CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL E DO FUTSAL”

O Professor Michel Angillo Saad do Departamento de Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal” torna público o edital de seleção de até duas (02) vagas para acadêmicos e acadêmicas do Curso de Graduação em Educação Física da UFSC.

1 OBJETO

O Edital tem por objeto a seleção de até duas (02) vagas para acadêmicos e acadêmicas do Curso Graduação em Educação Física da UFSC para atuar junto ao Projeto de Extensão intitulado “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal”.

O “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal” é um polo do Programa Academia & Futebol - "Centros de Desenvolvimento do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor", financiado com recursos da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério da Cidadania. Os "Centros de Desenvolvimento do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor" do Programa Academia & Futebol são responsáveis pelo desenvolvimento de ações acadêmico-científicas articuladas em níveis local, estadual e regional, com o objetivo de garantir processos educativos, a produção e difusão de conhecimentos, inclusive material didático, e a formação continuada de profissionais relacionados ao futebol e suas derivações.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	16 de maio de 2022	Site: https://nupedefeff.ufsc.br/
Período para inscrição	17 de maio de 2022	E-mail: academiaefutebol2@gmail.com
Processo seletivo	18 de maio de 2022	Sala de Estudos do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Futebol e do Futsal da UFSC em horário a ser enviado aos candidatos por e-mail.
Divulgação do resultado	19 de maio de 2022	Site: https://nupedefeff.ufsc.br/

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1. O número limite de vagas é de até duas (02) vagas, condicionado à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor vinculada ao Ministério da Cidadania.

3.2. Será concedida 01 (uma) bolsa de extensão mensal para cada candidato(a) aprovado(a) na seleção, até o limite de vagas, pelo período inicial de 07 (sete) meses (01/06/2022 a 31/12/2022), não podendo ultrapassar o tempo de permanência como aluno de graduação. O contrato poderá ser renovado por um período máximo de mais doze meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

3.3. O valor da bolsa de extensão é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.4. O pagamento da bolsa é condicionado a disponibilidade financeira de recursos.

4 DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de Iniciação Científica do Projeto “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal” irá desenvolver atividades de coleta de dados e treinamento em equipes que trabalhem a formação de jovens jogadores de futebol e/ou Futsal na região de Florianópolis-SC. O bolsista também irá auxiliar em atividades e eventos esportivos promovidos pelo projeto.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1 Cumprir, juntamente com o Coordenador-Geral, com o plano de atividades aprovado para o Projeto “Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal”;

5.2 Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física ou Esporte no desempenho de suas atividades durante as competições pedagógicas para crianças e jovens, de modo a contribuir com a organização dos processos e procedimentos a serem empregados antes, durante e após os eventos esportivos;

5.3 Participar e auxiliar na rotina de treinamentos de uma equipe que trabalhe a formação de jovens jogadores de futebol na região de Florianópolis-SC, responsabilizando-se pelo traslado até as instalações do clube;

5.4 Estar nos ambientes de prática das competições pedagógicas, inclusive aos finais de semana;

5.5 Avaliar o desempenho dos alunos/atletas em acompanhamento. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiários;

5.6 Submeter e articular, com o Coordenador-Geral, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades aos objetivos do Programa Academia & Futebol;

5.7 Manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

5.8 Conservar, manter e solicitar ao Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;

5.9 Comunicar ao Coordenador-Geral sobre quaisquer fatos que envolvam membros das equipes ou beneficiários em situação não convencional, assim como elaborar um registro documental de cada caso ocorrido;

5.10 Participar de atividades formativas e capacitações promovidas pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Futebol e do Futsal (NUPEDEFF), para compreender os processos didático-pedagógicos que envolvem as competições pedagógicas.

5.11 Dedicar **20 horas** semanais às atividades estabelecidas no Plano de Atividades aprovado pelo Coordenador do Projeto.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSC.

6.2 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em função da realização das atividades, que ocorrerão de forma presencial e remota.

6.3 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

6.4 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

7 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

7.1 As inscrições ocorrerão no dia 17 de maio de 2022.

7.2 Para a inscrição é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail: academiaefutebol2@gmail.com, no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição Bolsa Iniciação Científica.

7.3 Documentos necessários para a inscrição:

7.3.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme modelo presente no Anexo I do edital.

7.3.2 Carta de intenções, informando o interesse no projeto e as experiências em atividades semelhantes e/ou relacionadas com o projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página.

7.3.3 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

7.3.4 Histórico acadêmico atualizado.

7.4 Não será considerada a inscrição em situações em que houver envio de documento errado, falta de documentação ou documentos ilegíveis.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Critérios de avaliação: entrevista (peso 10,0).

8.2 Data e horário e local das entrevistas: As entrevistas ocorrerão de forma presencial no dia 18 de maio de 2022 na sala de estudos do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Futebol e do Futsal.

9. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em 19/05/2022 na página do NUPEDEFF (www.nupedeff.ufsc.br/).

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Michel Angillo Saad
Coordenador do Projeto de Extensão
Centro de Desenvolvimento do Futebol e do Futsal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:

RG e órgão expedidor:

CPF:

Matrícula na UFSC:

Curso de Graduação:

E-mail para contato:

Telefone:

Declaro que:

- Estou regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSC;
- Não possuo nenhum registro de Frequências Insuficientes (FI) no Histórico Escolar;
- Nunca sofri nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o art. 117 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;
- Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades do Projeto.
- Não tenho nenhuma relação de parentesco direta com o coordenador do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Data: ____/____/2022

Assinatura eletrônica